Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 043/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE:

Promoção Vertical aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em cumprimento ao regulamentado nos artigos 18 a 21 (SEÇÃO IV – DA PROGRESSÃO (VERTICAL), da Lei nº. 2.854, de 15 de setembro de 2017 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS e VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e suas alterações, em especial às constantes na Lei Complementar nº. 044, de 26 de abril de 2019 (ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.854, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS e VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e terá seus efeitos retroativos ao mês de julho/2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Nome cargo	Data admissão	Nível Ant.	Nível Atual
Adélia Maria Pagliarini Mafra	Técnico em Contabilidade	22/07/2002	X14	X16
Andrews Penha de Oliveira	Auxiliar Administrativo	03/08/2015	N01	N03
Hélio Leão da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	05/04/2004	L11	L13
Jackson Romeu Ariukudo	Advogado	20/06/2012	U05	U07
José Pinheiro Neto	Técnico Legislativo	23/12/2002	S14	S16
Juciara Ferraz Bacinello	Telefonista	13/01/2003	M14	M16
Luciano Radigonda	Técnico Legislativo	12/04/2004	S14	S16
Moacir Marcelo Monção	Auxiliar Administrativo	20/06/2012	N05	N07
Wesley Malagutti Sodré	Técnico Legislativo	06/01/2003	S14	S16

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 09 de setembro de 2019.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 634 de 10/09/2019
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84